DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitações e Outros 2
Dispensas 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.489 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVES DO CONCURSO PÚBLICOS Nº 001/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CELSO ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura de Guariba, além daquelas que viessem a ser criadas e que vagassem durante a vigência do concurso público;

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público nº 01/2021, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de servidores para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado e a existência de cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vaga no Edital do Concurso Público nº 01/2021 - publicado em 29/11/2021, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestarem interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
Assistente Administrativo	01	001/2021

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 19 de dezembro de 2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 197/2023 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentício estocáveis, para atendimento à Alimentação Escolar e Secretarias Municipais de: Educação; Administração; Saúde; Emprego e Relações do Trabalho; Meio Ambiente; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura; e Esportes, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 08 de janeiro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2023 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para a execução de 2.895,27m² de recapeamento asfáltico, na Avenida Sagrado Coração de Jesus, localizadas no perímetro urbano do município de Guariba/SP, mediante convênio, firmado entre a Prefeitura do Município de Guariba e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, Convênio nº 102668/2022. **Sessão Pública: dia 12 de janeiro de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 20 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 197/2023); 20 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 198/2023).**

Guariba, 19 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica

do Município, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 167/2023, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido à ausência de negociação das empresas sobre os valores dos itens. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 167/2023, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 18 de dezembro de 2023. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal.

TERMO DE CANCELAMENTO

Pregão eletrônico nº 162/202

Processo nº 162/2023 ***Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba***, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado o Pregão Eletrônico nº 162/2023, tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, devido à ausência de negociação das empresas sobre os valores dos itens. Em razão do desfazimento do processo do Pregão Eletrônico nº 162/2023, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.

Guariba, 19 de dezembro de 2023. Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 013/2019 - Processo de Licitação nº 102/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: OFTALMO COMPANY LTDA; Objeto: A contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de oftalmologia, com fornecimento de lentes intraoculares, para realização de procedimentos oftalmológicos, para atendimento à demanda dos pacientes da secretaria de saúde. Aditamento Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 013/2019, por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com a renovação da quantidade de mais até 312 cirurgias corretivas de catarata para mais 12 meses, com exames pré-operatórios e acompanhamento de pacientes pós-operatórios, mantido o preço unitário de R$ 700,00, no valor total e estimado de R$ 218.400,00, com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei federal nº 8.666/93. Data de Assinatura: 11/12/2023.

Guariba, 18 de dezembro de 2023.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 472/2023

(X) Dispensa por Justificativa nª 035/2023 ( ) Inexigibilidade nº 000/2023.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para a compra direta, pela dispensa por justificativa, para a aquisição de medicamentos e insumos de saúde, para o atendimento da população (ação judicial), referente aos lotes fracassados no Pregão 090/2023, em favor das empresas **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA- CNPJ 65.817.900/0001-71, DROGARIA CENTRO DE GUARIBA LTDA - CNPJ 12.688.788/0001-50, LOPES & ISHIKAWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 44.038.095/0001-08, EGFARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - CNPJ 03.117.510/0001-31, HORTOPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.478.876/0001-98, SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 47.292.400/0001-81, e KIREI TECNOLAB LTDA - CNPJ 06.912.821/0002-61,** e autorizo o empenho no valor total de ***R$ 314.434,94,*** com fundamento no ***artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,*** como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos

termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 14 de dezembro de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 480/2023
( ) Dispensa por Justificativa nª ____/2023 (X) Inexigibilidade nº 45/2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, por inexigibilidade, para a contratação direta, com inexigibilidade, dos serviços de Contratação Dos Profissionais Do Setor Artístico Musical: Dupla Sertaneja Kadu E Matheus, Representada por Jeter Aparecido Toledo 39147399830 **CNPJ nº 43.269.157/0001-20, pelo valor total de R$2.300,00** Dupla Lucas E Renan Produção Musical Ltda **CNPJ nº 46.586.114/0001-66, pelo valor total de R$ 2.500,00**, Banda Seresteiros Do Monte ,representada pela empresa La Paz Projetos Eireli **CNPJ nº 24.455.764/0001-30, pelo valor total de R$ 3.500,00** Dupla Sertaneja Cris E Luan Representada por Adeilton Vaz De Souza , **CNPJ nº 53.041.252/0001-25, pelo valor total de R$ 2.500,00** para apresentação única nas festividades de final de ano, cada um a ser realizado respectivamente nos dias 19,20, 21 e 23 de dezembro de 2023, na praça central Silvio Vaz de arruda, de forma gratuita e aberto à população.com vistas ao pagamento dos direitos autorais da realização, pelo Município de Guariba, dos eventos do setor de difusão cultural, no **valor total de R$ 10.800,00**, com fundamento no ***art. 74, I, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa ( ), quer por inexigibilidade (X), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

,
Guariba, 19 de dezembro de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 477/2023
(X) Dispensa nª 175/2023 ( ) Inexigibilidade nº ____/2023.

CELSO ANTÔNIO ROMANO*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a contratação direta para aquisição de 3 suportes para tv de até 65”, da empresa: **DANILO FERNANDES ELÓI – ME, CNPJ nº 15.519.666/0001-28,** pelo valor total de **R$ 111,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 15 de Dezembro de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO*****,** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando o expresso no memorando datado de 23 de novembro de 2023 e protocolado sob o nº 4.962 desta mesma data, oriundo do Departamento de Administração de Materiais, da Secretaria Municipal de Administração Geral, que solicita a contratação de 01 Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.489, de 19/12/2023, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Fica convocada a candidata abaixo relacionada para manifestar interesse no preenchimento de emprego público, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizado a ser preenchidos através do Decreto nº 4.489, de 19/12/2023, para atendimento das necessidades da Municipalidade.

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 21 e 22 de dezembro de 2023, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munida de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATA CONVOCADA:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
37	LAIS VIEIRA RIBEIRO	309001871

Após manifestação de interesse à vaga, a candidata terá 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência da candidata acima convocada, como cadastro reserva, fica o candidato abaixo relacionado, convocado para comparecer entre os dias **27 e 28 de dezembro de 2023**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATO CONVOCADO:

Emprego Público – ASSISTENTE ADMINSTRATIVO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
38	MARCUS VINICIUS FREITAS DE OLIVEIRA PEREIRA	309005148

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 19 de dezembro de 2023.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

.....